

# Q Diário Oficial do Município de Queimados

ANO XXXIV - Nº 92, de Quarta-feira, 21 de maio de 2025.

## PODER EXECUTIVO

## GLAUCO B ARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

## ZAQUEU TEIXEIRA

VICE-PREFEITO

## CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

#### JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

**DAYANE LOPES OLIVEIR A ARAGOSO** SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

## GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

#### LEANDRO MACHADO CARDOSO

ECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

## MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

## ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

## JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

## RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTIÉ

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

## GETÚLIO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

#### CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS

## **JOSE RIBAMAR DE LIMA** SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

## PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA

SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDUARDO LOPES BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

## CRISTIANO PINTO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

## **JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA** SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

#### FELIPE SOARES LAUREANO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

## **LEONARDO CORREIA RABELLO** (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIR A ARAGOSO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

PREVIQUEIMADOS

**FELIPE SOARES LAUREANO** (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICÍPAL

THIAGO RORIS DE MATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## **SUMÁRIO**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	5
Atos da Secretária Municipal de Administração	5
Ato Conjunto da Secretária Municipal de Administração e do Secretário	
Municipal de Assistência Social	5
Atos do Secretário Municipal de Educação	6
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais	9
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	9
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	9

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS JACKSON DA SILVA COELHO JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LUIZ FELIPP CASTELANO NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR PAULO BEZERRA RODRIGUES JR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO VICTOR BONINI VIANNA RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 92 - Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

## Atos do Prefeito

LEI Nº 1869, DE 21 DE MAIO DE 2025.

## AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal Educação, no valor de **R\$ 5.596.133,46** (cinco milhões quinhentos e noventa e seis mil cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), com fulcro no art. 41, I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por esta Lei está autorizada no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 1824/2024.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Tendência de Excesso de Arrecadação apurado no mês de fevereiro de 2025, com fulcro no artigo 43, §1º, Il da Lei nº 4.320/64, conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## **GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

#### **ANEXO 1**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
3443	47101.12.361.0061.2.161	33.90.39.00	573	1.500.000,00
3448	47101.12.361.0061.2.165	33.90.39.00	573	500.000,00
3624	47101.12.306.0306.2.961	33.90.30.07	573	1.600.000,00
3626	47101.12.306.0306.2.961	33.90.39.41	573	1.400.000,00
3619	47101.12.306.0306.2.964	33.90.30.07	573	200.000,00
3621	47101.12.306.0306.2.964	33.90.39.41	573	106.183,46
3614	47101.12.306.0306.2.965	33.90.30.07	573	350.000,00
3616	47101.12.306.0306.2.965	33.90.39.41	573	300.000,00
	TOTAL	R\$ 5.956.183,46		

Fonte de Recurso: 573 – Royalties e Participação Especial vinculados à Educação - art. 2º da Lei nº 12.858/2013

	ANEXO II												
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ROYALTIES PRESAL 2025/CÁLCULO DA MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO												
													R\$
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	MÉDIA À ARRECADAR
573/Royalties e													
Participação Especial	954.870,15	1.019.307,40	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	11.845.065,35
vinculados à Educação			•				·		·	-		·	
		1											
Valor Orçado	R\$ 5.888.881,89												
Tendência a Arrecadar	R\$ 11.845.065,35												
Saldo a Suplementar	R\$ 5.956.183,46												

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 92 - Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

DECRETO Nº 3216, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.596.133,46** (cinco milhões quinhentos e noventa e seis mil cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), para atender insuficiência dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824 de 2024, na Lei nº 1869/2025 e Processo Administrativo nº 2824/2025-E.
- Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, Il da Lei nº 4.320/64, conforme apuração de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício corrente, com base no mês de fevereiro de 2025, descrito no programa constante do Anexo I e II deste decreto.
  - Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## **GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

## **ANEXOI**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
3443	47101.12.361.0061.2.161	33.90.39.00	573	1.500.000,00
3448	47101.12.361.0061.2.165	33.90.39.00	573	500.000,00
3624	47101.12.306.0306.2.961	33.90.30.07	573	1.600.000,00
3626	47101.12.306.0306.2.961	33.90.39.41	573	1.400.000,00
3619	47101.12.306.0306.2.964	33.90.30.07	573	200.000,00
3621	47101.12.306.0306.2.964	33.90.39.41	573	106.183,46
3614	47101.12.306.0306.2.965	33.90.30.07	573	350.000,00
3616	47101.12.306.0306.2.965	33.90.39.41	573	300.000,00
	TOTAL	R\$ 5.956.183,46		

Fonte de Recurso: 573 - Royalties e Participação Especial vinculados à Educação - art. 2º da Lei nº 12.858/2013

	ANEXO II												
	EXC	ESSO DE A	RRECADA	ÇÃO ROY	ALTIES PR	ESAL 202	5/CÁLCUL	O DA MÉD	IA MENSAI	L DE ARRE	ECADAÇÃO	)	
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	R\$ MÉDIA À ARRECADAR
573/Royalties e Participação Especial vinculados à Educação	954.870,15	1.019.307,40	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	987.088,78	11.845.065,35
Valor Orçado Tendência a Arrecadar Saldo a Suplementar	R\$ 5.888.881,89 R\$ 11.845.065,35 R\$ 5.956.183,46												

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 92 - Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1845/GAP/25. EXONERAR o servidor ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI, matrícula n° 14729/01, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 21/05/2025.

PORTARIA Nº 1846/GAP/25. EXONERAR o servidor JOAO BATISTA THOME BARRA, matrícula nº 8240/63, do cargo em comissão de Secretário de Assuntos Institucionais e Estratégicos, Símbolo SM, do Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 21/05/2025.

PORTARIA Nº 1847/GAP/25. EXONERAR a servidora CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA, matrícula nº 14199/01, do cargo em comissão de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, Símbolo SM, do Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 21/05/2025.

PORTARIA Nº 1848/GAP/25. EXONERAR o servidor JOSUE FRANCISCO DE ASSIS, matrícula nº 2883/51, da função de confiança de Coordenador de Pesquisa de Campo, Símbolo FC3, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 21/05/2025.

PORTARIA № 1849/GAP/25. EXONERAR o servidor LUIS FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 14538/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, a contar de 21/05/2025.

PORTARIA Nº 1850/GAP/25. EXONERAR a servidora LARISSA RAMOS CUNHA, matrícula nº 16566/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 21/05/2025.

PORTARIA Nº 1851/GAP/25. EXONERAR a servidora CIBELE DE OLIVEIRA DE ADÃO DE LIMA, matrícula nº 16766/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 21/05/2025.

PORTARIA № 1852/GAP/25. NOMEAR ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, a contar de 22/05/2025.

PORTARIA Nº 1853/GAP/25. NOMEAR CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC, a contar de 22/05/2025.

PORTARIA Nº 1854/GAP/25. NOMEAR JOAO BATISTA THOME BARRA, no cargo em comissão de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, Símbolo SM, no Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 22/05/2025.

PORTARIA Nº 1855/GAP/25. NOMEAR CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS, no cargo em comissão de Secretário de Assuntos Institucionais e Estratégicos, Símbolo SM, no Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 22/05/2025.

PORTARIA Nº 1856/GAP/25. NOMEAR ROSANGELA HONORIO DOS SANTOS, na função de confiança de Coordenador de Pesquisa de Campo, Símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 22/05/2025.

PORTARIA Nº 1857/GAP/25. NOMEAR JOSUE FRANCISCO DE ASSIS, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Operacionais, Símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 22/05/2025.

PORTARIA Nº 1858/GAP/25. NOMEAR LARISSA RAMOS CUNHA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, a contar de 22/05/2025.

PORTARIA Nº 1859/GAP/25. NOMEAR LUIS FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 22/05/2025.

PORTARIA № 1860/GAP/25. NOMEAR CIBELE DE OLIVEIRA ADÃO DE LIMA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, no Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 22/05/2025.

**PORTARIA № 1861/GAP/25. CESSAR** os efeitos da PORTARIA № 03/GAP/25, publicada no DOQ nº 01/25 em 01/01/2025, que **DESIGNOU** o servidor **ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**, matrícula nº 14191/01, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 21/05/2025.

PORTARIA № 1862/GAP/25. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 05/GAP/25, publicada no DOQ nº 01/25 em 01/01/2025, que **DESIGNOU** a servidora **CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**, matrícula n° 14199/01, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 21/05/2025.

PORTARIA № 1863/GAP/25. DESIGNAR o servidor GEISON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 14325/01, Subsecretário Municipal Governo, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo – SEGOV, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 22/05/2025.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 92 - Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

## Despachos do Prefeito

**PMQ/PROCESSO/7965/2025-E.** Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2025. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN id. 08, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 13/14. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício 2025 na inscrição mobiliária nº 892416, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

## **GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

## Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 538/SEMAD/2025.** Para fins de regularização da ficha funcional, conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) CLAUDIO ARANTES, Técnico em contabilidade, SEMAD matrícula 6041/01, referente ao 2.º (segundo) mês do período aquisitivo de 19/07/2002 à 18/07/2007, gozando 15 (quinze) dias iniciais a contar de 01/04/2025 a 15/04/2025, ficando os 15 (quinze) dias restantes a contar de 01/06/2025 à 15/06/2025, de acordo com o processo nº 02/0869/2007, fl. 29.

## **ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**

Secretária Municipal de Administração Matrícula: 14193/02

PMQPROCESSO/2320/2025–E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD em id. 0205369, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Administração id. 0205390, RATIFICO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Processo nº 4693/2024-03 - Pregão Eletrônico nº 90010/2024, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2.896, de 09 de março de 2023, HOMOLOGO a despesa que visa garantir a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de veículos automotores, 0km, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, para uso administrativo e operacional, visando atender Municipal de Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, do Município de Queimados/RJ, no valor de R\$ 3.014.820,00 (três milhões quatorze mil oitocentos e vinte reais), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, ADJUDICO em favor da Sociedade Empresária ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.710.060/0001-85, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme processo administrativo nº 2320/2025 – E.

PMQ/PROCESSO/3088/2025–E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD em id. 0211163, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Administração id. 0211251, RATIFICO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Processo nº 2891/2024/03 - Pregão Eletrônico nº º. 90001/2025, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2.896, de 09 de março de 2023, HOMOLOGO a despesa que visa garantir a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação, contemplando serviços de voz fixa e links de comunicação de dados redundantes, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Administração (demais secretarias e órgãos municipais) e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Queimados/RJ, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seu s anexos, de acordo com as especificações apresentadas no Ofício ASTI/SEMAD Nº 00023/2025 e anexos., no valor de R\$ 1.624.055,40 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, ADJUDICO em favor da Sociedade Empresária : SPEEDY NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.900.019/0001-40.

## ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY

Secretária Municipal de Administração Matrícula: 14193/02

## Ato Conjunto da Secretária Municipal de Administração e do Secretário Municipal de Assistência Social

PMQ/PROCESSO/3032/2025-E. De acordo com o parecer de mérito da Procuradoria Geral do Município – PGM, no N/C nº 0212175, e N/C nº 0212225, HOMOLOGO, na forma da Lei, a Adesão com Utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, da Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de manutenção, visando aten der as demandas da estruturação e modemização digital dos órgãos municipais da SEMAD (GAP, SAIE, SEPEC, SECOM, SEGOV, SEMAC, PGM, CGM, SEMFAPLAN, SEMCONSESP, SEMOB, SEMEL, SEMUCTUR, SEMUSOP, SEMUTRAN, SEMDEC, SEMDE, SEMDRAG, SEMUR, SEMUHAB, SEMADA, SEMDEHPROC, SEMTI, SEMUTRAP, e SEMAS, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no Item 1.2 do Termo de Referência anexado no processo administrativo nº 3032.2025-E. ADJUDICO o objeto consignado à Empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.766/0001-40, no valor total de R\$ 639.803,04 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatro centavos), sendo R\$ 544.855,80 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta cinco reais e oitenta centavos) custeado pela SEMAD e R\$ 94.947,24 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) custeado pela SEMAS.

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 92 - Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

## Atos do Secretário Municipal de Educação

#### ATO Nº 063 /SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Nº 3174, de 27 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Realizar a oitava convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMED, situado à rua Mario Pati Júnior, nº 200, Fanchem, Queimados/RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado.

	23/05/2025 - 10:00 ÀS 13:00					
PROFESSOR II - PRETOS E PARDOS						
INSCRIÇÃO	NOME					
14512	LÍVIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA					
	23/05/2025 - 10:00 ÀS 13:00					
	PROFESSOR II - AMPLA CONCORRÊNCIA					
INSCRIÇÃO	NOME					
08708	MARCELO ESLI PONTES					
14370	VANIA DESIRE SILVA PACHECO RIBEIRO					
08701	DENISE MARCELINA AMARO					
07426	PRISCILA FERREIRA MEIRELES					
13835	VANESSA GORNE DOS SANTOS					
	23/05/2025 - 14:00 ÀS 17:00					
	PROFESSOR I- AMPLA CONCORRÊNCIA					
INSCRIÇÃO	NOME					
11967	EVERTON MARQUES RIBEIRO					
14995	DANIELE DE SOUZA NUNES					
13196	CLEONEIDE DA SILVA ANDRADE RIBEIRO					
15286	TATIANE VARELA MACEDO					
09565	ELIZABETH ROSA					
15564	NOEMI SILVA PACHU GOMES DA SILVA					

## ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula: 14231/01

## ATO Nº 064/SEMED/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Nº 3174, de 27 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:** 

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme a relação abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 200, Fanchem - Queimados/RJ, no dia 26 de maio de 2025, de 10h às 15h, para apresentação dos documentos. O não comparecimento poderá resultar na perda do direito à vaga.

Os candidatos deverá comparecer munidos dos seguintes documentos (original e 2 cópias):

I currículo

II - carteira de identidade;

III. CPF;

IV. certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;

V . carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

VI. título de Eleitor e comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

VII. PIS/PASEP;

VIII. certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino:

IX - comprovante de residência (água, luz e telefone);

X. comprovação de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;

XI. duas fotos 3x4.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 92 - Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

XII. declaração de antecedentes criminais.

XIII. O candidato com deficiência deverá no ato da Inscrição assinalar no formulário que está se candidatando para as vagas de pessoas com deficiência (PcD), bem como enviar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID ou do Código Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF, bem como a provável causa da deficiência.
\*1 envelope pardo (tamanho ofício).

#### PII PRETOS E PARDOS

14518	SHIRLEI RODRIGUES LOURENÇO DA SILVA
14594	ROSANA DOMINGUES TORRES FERREIRA
12382	JOICE DA SILVA EUGÊNIO
13479	FLAVIA DA SILVA ROMUALDO
12968	MARILENE MIRANDELA TEIXEIRA
11346	TELMA REGINA EMILIANO DE SOUZA
13828	TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
13902	LUZINETE GOMES MIRANDA
13916	VALERIA BOTELHO CANDIDO
09036	MÔNICA MEDEIROS FONSECA
09487	CHRISTIANE DA SILVA QUINTANILHA
12795	CLEIDE DE OLIVEIRA

## AMPLA CONCORRÊNCIA

12003	LETÍCIA MUNIZ DOS SANTOS
13413	EUCILÉA BARBOSA SOARES DA SILVA
16024	ANDREA BARBOSA DA SILVA
12488	LAURA ANDRÉA DE OLIVEIRA
10448	ANA PAULA TABORDA DE SOUZA
09982	VANESSA PEIXOTO DE CARVALHO ALVES
09682	NAIR ANA DOS SANTOS ALMEIDA
14634	ANDREA SANTOS DE ALMEIDA
13802	CARMEN LUCIA DE MACEDO MARINHO
08730	CARLOS ANTONIO DA SILVA
09904	FABIANA AMADO BALBINO DA SILVA
10029	JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
13973	DANIELA TROTTA TAVARES CAMPOS DOS SANTOS
14662	SAMARA MOREIRA DOS SANTOS
13967	RAYANE DE SOUZA AMICO
10867	THAIS PEDRO DA SILVA
10967	RAFAELA RIBEIRO NOÉ
14898	MARCIA NEUMAN
11906	APANACHE SOFISTE RIBEIRO
08484	VERÔNICA DE JESUS
09797	ANA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA FELIX
15336	CHRISTINE HYPPÓLITO GOES
09579	FABIANE GOMES CARNEIRO
11709	GÉSSICA BARRETO SOUSA MONTEIRO
11036	FRANCIELE ASSIS DOS REIS SILVA
13623	MAX DE SOUZA DA COSTA
12109	TATIANA DIAS ALBUQUERQUE
07708	JENNIFER CAROLINE DIAS DE MELLO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 92 - Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

## LINGUA PORTUGUESA AMPLA CONCORRENCIA

13431	MARISMARY DE LIMA ROCHETTE LEMOS
11679	ALICE DOS SANTOS CARDOSO

## MATEMÁTICA PRETOS E PARDOS

13784	GLAYDSON RAFAEL BASTOS DA SILVA
13312	DEIVISON DA SILVA GOMES

#### **GEOGRAFIA** AMPLA CONCORRENCIA

09369	FERNANDO ANTONIO DE MACÊDO PARENTE
11972	LEYDIANE PAULA DA SILVA

	CIÊNCIAS
14254	VALESCA DA SILVA RIBEIRO
1	

ED. FÍSICA 08652 WILLIAM SANTOS MARINHO

## ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula: 14231/01

## ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 04, PUBLICADA NA PÁGINA 21, NO DOQ DE 30 DE ABRIL DE 2025.

ONDE SE LÊ: Art. 7º - O Orientador Educacional e Orientador Pedagógico da Prefeitura Municipal de Queimados, passa a ter sua carga horária organizada da seguinte forma:

I - 66,67% das horas semanais em ação pedagógica e administrativas, envolvendo estudantes, docentes e familiares;

II - 12,00% das horas semanais em ações pedagógicas coletivas formativas;

III - 21,33% das horas semanais em ações individuais administrativas e de planejamento;

- §1º- A Unidade Escolar deverá organizar e divulgar horários de atendimento aos familiares por parte dos Orientadores Educacionais e Pedagógicos, que deverão ocorrer dentro da carga horária descrita no Inciso I deste caput.
- §2º- O Orientador Educacional e o Orientador Pedagógico poderão cumprir as horas de ações individuais administrativas e de planeja mento de forma remota, podendo ser convocado a qualquer tempo pela Direção da Unidade Escolar, ou pela SEMED.
- \$3º- O Orientador recrutado pela lei 169/95 deverá ter o horário de planejamento calculado em cima da carga horária de concurso -25 horas
- §4ª- Os Orientadores Educacionais e Pedagógicos deverão cumprir a carga horária referente ao Art. 8º, Inciso I, em único turno.
- 85º- Os Orientadores Educacionais e Pedagógicos poderão cumprir a carga horária referente ao Art. 8º, Inciso II em horário a ser definido pela Direção, para planeiamento em comum da ETAP.

LEIA-SE: Art. 7º - O Orientador Educacional e Orientador Pedagógico da Prefeitura Municipal de Queimados, passa a ter sua carga horária organizada da seguinte forma:

I – 66,67% das horas semanais em ação pedagógica e administrativas, envolvendo estudantes, docentes e familiares;

II - 12,00% das horas semanais em ações pedagógicas coletivas formativas;

III - 21,33% das horas semanais em ações individuais administrativas e de planejamento;

- §1º- A Unidade Escolar deverá organizar e divulgar horários de atendimento aos familiares por parte dos Orientadores Educacionais e Pedagógicos, que deverão ocorrer dentro da carga horária descrita no Inciso I deste caput.
- §2º- O Orientador Educacional e o Orientador Pedagógico poderão cumprir as horas de ações individuais administrativas e de planeja mento de forma remota, podendo ser convocado a qualquer tempo pela Direção da Unidade Escolar, ou pela SEMED.
- \$3º- O Orientador recrutado pela lei 169/95 deverá ter o horário de planejamento calculado em cima da carga horária de concurso -25 horas
- §4ª- Os Orientadores Educacionais e Pedagógicos deverão cumprir a carga horária referente ao <u>Art. 7º</u>, Inciso I, em único tumo. §5º- Os Orientadores Educacionais e Pedagógicos poderão cumprir a carga horária referente ao <u>Art. 7º</u>, Inciso II em horário a ser definido pela Direção, para planejamento em comum da ETAP.

## ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 92 - Quarta-Feira, 21 de Maio de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

## Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

#### PORTARIA Nº 015/SEMADA/2025.

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

**RESOLVE:** 

Tornar público, que a **CAMPEMISA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL CNPJ**: 33.287.319/0001-07, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA SEMADA Nº 000058**, válido até 19 de maio de 2027, por 02 (dois) anos respeitando as condições nela estabelecidas, licenciada para "CAPEMISA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 33.287.319/0001-07". Processo SEMADA nº 2433/2025-E.

## **GETULIO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais (Respondendo)
Matrícula: 16630/01

## Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PROCESSO № 1660.2022.01. Com base no parecer da AJUR/SEMUTTRAN às fls. 237/239, parecer da AJUR/PGM nº. 24/2025 às fls. 244/246, devidamente acolhido pela Douta Procuradora Geral do Município às fls. 247, parecer da Controladoria Geral às fls. 235/236, **AUTORIZO** na forma da Lei, o **APOSTILAMENTO** ao instrumento contratual nº. 77/22 às fls. 204/210, firmado entre o Município de Queimados, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN e a empresa FORT BELMONT BAZAR E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 23.018.442/0001-60, com fulcro no artigo 65, § 8 da Lei nº. 8.666/93, para fazer constar alterações pertinentes à alteração do gestor e conseguin tes modificações.

## **LEONARDO CORREIA RABELLO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito (Respondendo) Matrícula: 14.339/01

## Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

## CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, com base na Lei Municipal nº 957/09, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma online no dia **26 de Maio de 2025**, das 15:00 às 15:45h, através do Meet Link Reunião 26/05/2025

Segunda-feira, 26 de Maio 3:00 - 4:00pm

Fuso horário: América/São Paulo Como participar do Google Meet

Link da videochamada: https:// meet.google.com/drt-dfqi-iey da video chamada do Google Meet: com as seguintes

- Verificação de Quórum;
- Leitura de ata;
- Visita para Certificação de ILPI;
- Montagem das Comissões
- Atualizações Projeto Parceiro do Idoso Santander;
- Informes.
- Convenção Municipal

## **EDNILTON DA SILVA BARROS**

Presidente

## Atos do Poder Legislativo

## ATO Nº043/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a ORDEM DO DIA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2025:

## REQUERIMENTO Nº 543/2025

Autor: Ver. Professor Renan.

Assunto: "Concessão de Medalha Gov. Leonel de Moura Brizola ao Ilmo. Sr.: José de Aquino de Oliveira".

## REQUERIMENTO Nº 544/2025

Autor: Ver. Paulinho Bemardo.

Assunto: "Concessão de Moção de Aplausos aos Ilmos. Srs.: Gleidson Portela e Emerson Pereira".

Queimados, 21 de maio de 2025